



Ata da 36ª Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze, às nove horas, no Anfiteatro do Quarto
2 Andar no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena Madureira,
3 mil e quinhentos, quarto andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, realizou-se a trigésima
4 sexta reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação,
5 Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o *quórum de trinta e três* (33) presentes,
6 reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) conforme lista anexa. Justificaram
7 a ausência: o Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Mar, Prof. Dr.
8 Augusto Cesar, o Coordenador de Ciências Econômicas, Prof. Dr. Eduardo Luiz Machado, a
9 coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.^a Dr.^a Silvana Bommarito Monteiro, o Coordenador
10 do Curso de Medicina, Prof. Dr. Rimarcs Gomes Ferreira, a Coordenadora do Curso de Tecnologia
11 em Oftalmologia, Prof.^a Dr.^a Paula Yuri Sacai Munhoz e a representante dos estudantes de
12 graduação, Raissa de Paula Moura. Participaram da reunião, na qualidade de convidados: os
13 Coordenadores de Desenvolvimento Docente, Prof. Dr. Maurício Lourenção Garcia, de Projetos e
14 Acompanhamento Curricular, Prof.^a Dr.^a Isabel Melero Bello, de Sistema de Seleção para Ingresso
15 de Alunos na Universidade (Vestibular), Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz; a assessora da Secretaria de
16 Relações Internacionais, Sr.^a Vera Raquel Aburesi Salvadori. A pauta prevista para a sessão era:
17 *1. Aprovação das Atas de junho e agosto (extraordinário); 2. Homologação do Coordenador do*
18 *Curso de Tecnologia em Radiologia do Campus São Paulo, Prof. Dr. Roberto Gomes Nogueira; 3.*
19 *Homologação do Coordenador do Curso de Engenharia Biomédica do Campus São José dos*
20 *Campos, Prof. Dr. Cláudio Saburo Shida; 4. Transferência Ex officio de Daniele Maria da Silva*
21 *Vicente; 5. Transferência Ex officio de Guilherme de Azevedo da Silva; 6. Solicitação de 3º*
22 *(terceiro) trancamento da aluna Roberta Andressa Villa Gonçalves – Curso de Ciências Sociais do*
23 *Campus Guarulhos; 7. Alterações na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Química do*
24 *Campus Diadema; 8. Extensão critérios homologação CsF para outros convênios; 9. Questionário*
25 *Educação Ambiental; 10. Histórico Acadêmico e 11. Solicitação de Extensão de Curso - Estudante*
26 *Felipe Simões de Paula do curso de Ciências Biológicas do Campus Diadema.* Após as boas-
27 vindas, iniciou-se a sessão com os **informes.** (1) *Reformulação da Comissão de Acompanhamento*
28 *da Lei nº 12.711 (Ingresso por cotas).* A Sr.^a Presidente informou que, na reunião do Conselho
29 Universitário (CONSU) realizada aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze
30 (14/08/2013), foi revogada a Comissão de Acompanhamento da Lei nº 12.711 (Ingresso por cotas)
31 instituída pela Portaria nº 2.685, 27/11/2012, que se apresentava inativa, inexistindo reuniões
32 regulares da referida Comissão. Na mesma sessão, foi aprovado o regulamento para criação e
33 normatização de nova comissão assessora para acompanhamento dos cotistas. A nova comissão será
34 assessora do CONSU e terá a seguinte formação: um (1) representante dos estudantes para cada
35 unidade acadêmica, um (1) representante técnico-administrativo para cada unidade acadêmica, a
36 Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), a de Extensão (ProEx) e a de Graduação (ProGrad) e
37 também de uma coordenadora de cada Pró-Reitoria envolvida (PRAE, ProEx e ProGrad),
38 totalizando seis (6) docentes. Foi idealizada a constituição de uma comissão assessora da Comissão
39 oficial, constituída por docentes que tenham interesse nas discussões sobre o sistema de cotas.
40 Passou ao informe seguinte, (2) **PIBID.** A Pró-Reitora apresentou o Programa Institucional de Bolsa
41 de Iniciação à Docência (PIBID). O Programa, que concede bolsas a estudantes e coordenadores
42 envolvidos em projetos de iniciação à docência desenvolvidos no âmbito de cursos de licenciatura



43 de Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede
44 pública de ensino, visando o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a
45 educação básica, está com novo edital aberto para seleção de projetos. Após breve explicação do
46 funcionamento do Programa e dos *campi* envolvidos, orientou aos interessados em continuar ou
47 ingressar no Programa que entrassem em contato com o Coordenador Institucional, Prof. Dr. João
48 do Prado. A Pró-Reitora alertou para o acompanhamento das datas constantes no Edital Nº
49 061/2013- CAPES, a ser encaminhado para os conselheiros após a reunião do Conselho. Prosseguiu
50 informando sobre (3) *Calendário de Rematrícula e novos procedimentos*. Informou que a Pró-
51 Reitoria encaminhará, aos coordenadores e aos estudantes, informe especificando o calendário de
52 rematrícula para todos os cursos semestrais. Ressaltou a oitiva e participação dos técnicos dos
53 *campi* no aperfeiçoamento do processo de rematrícula conduzido pela ProGrad. Entre as inovações
54 adotadas, está a opção de escolher pela rematrícula em unidades curriculares (U.C.s) ou pelo
55 trancamento, no momento do acesso ao sistema *on-line* da rematrícula. O não acesso ao sistema ou
56 a não escolha de uma dessas opções (rematrícula em UC ou trancamento) implicará em desistência
57 tácita. Com esse novo procedimento, não mais serão aceitos, a partir do segundo semestre letivo de
58 dois mil e treze, pedidos de rematrícula fora de prazo. Quem perder a primeira data de rematrícula
59 terá a oportunidade de fazê-la no segundo período. Para um funcionamento eficiente do sistema,
60 haverá uma trava na grade de horários da UC, não permitindo alterações relativas a UCs no Sistema
61 de Informações Universitárias (SIU) a partir do dia imediatamente anterior ao primeiro dia de
62 rematrícula. Essa sistemática evitará a existência de UCs ofertadas e, posteriormente, canceladas.
63 Lembrou que, no período de acomodação, a matrícula estaria na dependência da existência de vagas
64 remanescentes. Apresentou os períodos previstos para a matrícula: (i) 1º período: para os *campi*
65 Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, Osasco e São José dos Campos, de seis de setembro a nove
66 de setembro de dois mil e treze (06/09/2013 a 09/09/2013) e para os cursos semestrais de São Paulo,
67 de primeiro de agosto a dois de agosto de dois mil e treze (01/08/2013 a 02/08/2013); (ii) 2º período
68 (acomodação): para os *campi* Baixada Santista, Diadema, Osasco e São José dos Campos, dias onze
69 e doze de setembro de dois mil e treze (11/09/2013 a 12/09/2013), para o *Campus* Diadema, além
70 da data anterior, haverá acomodação nos dias dezesseis e dezessete de setembro de dois mil e treze
71 (16/09/2013 a 17/09/2013), para o *Campus* Guarulhos, o prazo será de sete a nove de outubro de
72 dois mil e treze (07/10/2013 a 09/10/2013), não estando disponível para os cursos semestrais de São
73 Paulo e (iii) 3º período (destinado à exclusão de UCs): para os *campi* Baixada Santista, Diadema,
74 Osasco e São José dos Campos, dias dez de outubro a quatorze de outubro de dois mil e treze
75 (10/10/2013 a 14/10/2013), para os cursos semestrais do *Campus* São Paulo, nos dias quinze e
76 dezesseis de agosto de dois mil e treze (15/08/2013 e 16/08/2013), para o *Campus* Guarulhos, o
77 prazo será de quatro a sete de novembro de dois mil e treze (04/11/2013 a 07/11/2013). O período
78 para trancamento irá de seis de setembro até quatorze de outubro de dois mil e treze (06/09/2013 a
79 14/10/2013), exceto para os *campi* Guarulhos e São Paulo (cursos semestrais). Para o *Campus*
80 Guarulhos, o prazo de trancamento será estendido até sete de novembro de dois mil e treze
81 (06/09/2013 a 07/11/2013) e, para São Paulo, nos dias primeiro a dezesseis de agosto de dois mil e
82 treze (01/08/2013 a 16/08/2013). O início das aulas do segundo semestre letivo de dois mil e treze
83 ocorrerá no dia cinco de agosto de dois mil e treze (05/08/2013) para os cursos semestrais do
84 *Campus* São Paulo; dia dezesseis de setembro de dois mil e treze (16/09/2013) para os *Campi*
85 Baixada Santista, Diadema, Osasco e São José dos Campos e dia quatorze de outubro de dois mil e
86 treze (14/10/2013) para o *Campus* Guarulhos. A Pró-Reitora avisou que as datas seriam amplamente



87 divulgadas no site da ProGrad e nas redes sociais (twitter e facebook) e que os novos procedimentos
88 visavam corrigir injustiças na oferta de vagas e aumentar a responsabilidade dos estudantes quanto a
89 própria vida acadêmica. (4) *II Fórum de Graduação*. A Sr.^a Presidente solicitou que o Pró-Reitor
90 Adjunto de Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito apresentasse a programação proposta
91 para o evento. A proposta de realização do Fórum de Graduação do ano de 2013, conforme
92 elaborado pelos pró-reitores em conjunto com os coordenadores da ProGrad contemplaria dois
93 momentos distintos: uma fase de preparação e outra de efetiva realização do fórum. A fase de
94 preparação aconteceria em momento anterior ao fórum e no interior de cada *campus* e curso. Nessa
95 fase, os participantes seriam estimulados a formular proposições para três (03) questões prioritárias
96 elencadas no fórum do ano anterior, a saber, (i) “Como promover a valorização do trabalho dos
97 docentes na Graduação?”, (ii) Como promover a inclusão dos alunos na UNIFESP tendo em vista o
98 novo contexto produzido pela lei das cotas?” e (iii) “Implicações do modelo de organização do
99 Projeto Pedagógico de Campus sobre o Projeto Pedagógico de cada Curso: limites e possibilidades”.
100 O segundo momento seria a realização do Fórum em si, no *Campus* São Paulo. Essa etapa terá uma
101 programação de três (3) dias, de quinze a dezessete de outubro de dois mil e treze (15/10/2013 a
102 17/10/2013), tendo a participação de convidados externos em mesas redondas, seguidas de
103 apresentação e discussão das proposições trazidas pelos cursos e *campi* e finalizadas com a
104 sistematização das contribuições e seu encaminhamento às Câmaras de Graduação, à Direção
105 Acadêmica dos Campi e à ProGrad. Salientou-se que o formato do fórum estaria aberto a sugestões
106 e modificações que deveriam ser encaminhadas à ProGrad até dia dezesseis de setembro de dois mil
107 e treze (16/09/2013) para que a programação pudesse ser apreciada na trigésima sétima reunião do
108 Conselho, a ser realizada em dezoito de setembro de dois mil e treze (18/09/2013). Foi solicitado,
109 por alguns conselheiros, a verificação da possibilidade de alteração das datas, uma vez que as datas
110 apresentadas coincidiriam com congressos e atividades importantes para alguns cursos. A Pró-
111 Reitora de Graduação esclareceu inexistir possibilidade de flexibilidade de datas em razão da
112 alocação dos espaços físicos a serem utilizados no evento. (5) *Encaminhamento de Núcleos*
113 *Docentes Estruturantes (NDE) e Matrizes para à ProGrad*. Foi apresentado um levantamento da
114 situação recente dos materiais referentes ao NDE e das matrizes que já deveriam ter sido
115 encaminhados à ProGrad. Muitos cursos ainda não haviam formalizado a entrega de seus NDE, seja
116 em separado ou em conjunto com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou para responder a alguma
117 diligência do Ministério da Educação (MEC). Muitos cursos, inclusive, ainda deviam a entrega de
118 seus PPC. Quanto às matrizes, a Pró-Reitora lembrou que a solicitação feita no começo da gestão
119 previa o mês de maio como prazo final para entrega das matrizes. Ainda assim, muitos cursos não
120 haviam encaminhado a matriz e/ou não efetuado, por meio de seus secretários, o cadastramento das
121 mesmas no Sistema de Informações Universitárias (SIU). A Pró-Reitora solicitou que os
122 coordenadores de curso verificassem, com seus secretários, a situação atual da inserção das matrizes
123 no SIU e, com os técnicos da ProGrad, a situação de encaminhamento quer das matrizes, quer do
124 NDE. Destacou a necessidade de encaminhamento não apenas das matrizes atuais, mas também das
125 matrizes de transição, inclusive para fins de verificação de conclusão de curso e colação de grau de
126 estudantes. Ressaltou que a matriz solicitada no ano de dois mil e treze (2013) deveria ter um
127 formato diferenciado do que fora solicitado no final de dois mil e doze, para ser publicada no site da
128 ProGrad, cujo objetivo maior era responder a Lei de Acesso à Informação (Lei de Transparência).
129 Terminados os informes, iniciou-se a **pauta** seguindo a ordem do dia prevista. **1. Aprovação das**
130 **Atas de Junho/2013 e Agosto/ 2013 (extraordinário)**. A minuta da trigésima quarta (34^a) Reunião



131 Ordinária do Conselho de Graduação, realizada aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e
132 treze (19/06/2013) foi colocada em discussão, não havendo ressalvas ou destaques a serem feitos, a
133 redação foi votada. **A ata da trigésima quarta (34ª) Reunião Ordinária do Conselho foi**
134 **aprovada por unanimidade** com abstenções. Em seguida, foi apreciada a ata da 35ª reunião,
135 realizada em caráter extraordinário. Os conselheiros solicitaram a retificação da informação
136 constante no cabeçalho, no qual constava a informação “ordinária”. Foi solicitado esclarecimento
137 quanto à numeração usada para as reuniões do Conselho, já que a reunião em questão teria sido a
138 primeira reunião extraordinária realizada em dois mil e treze. Foi esclarecido que a numeração das
139 reuniões, por tradição, seguia uma ordem sequencial desde a vigência do novo Estatuto da Unifesp,
140 independentemente de seu caráter ordinário ou extraordinário. Foi solicitada uma nova redação para o
141 cabeçalho, na qual a informação sobre o caráter ordinário ou extraordinário da reunião seria
142 indicada com um travessão (por exemplo, 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Graduação –
143 Extraordinária). A alteração proposta foi aceita e será implementada a partir da reunião seguinte do
144 Conselho. Não havendo novas ressalvas ou destaques, a minuta da trigésima quinta (35ª) Reunião
145 Extraordinária do Conselho de Graduação, realizada aos oito dias do mês de agosto de dois mil e
146 treze (08/08/2013) foi colocada em votação com a redação modificada pela retificação do título. **A**
147 **ata da trigésima quinta (35ª) Reunião Extraordinária do Conselho foi aprovada por**
148 **unanimidade** com sete (7) abstenções e com a **seguinte retificação**: no título onde se lia “35ª
149 Reunião Ordinária do Conselho de Graduação”, deverá constar “**35ª Reunião Extraordinária do**
150 **Conselho de Graduação**”, ficando a nova padronização a ser adotada a partir da 36ª reunião.
151 Seguiu-se para o segundo item da pauta: **2. Homologação do Coordenador do Curso de**
152 **Tecnologia em Radiologia do Campus São Paulo, Prof. Dr. Roberto Gomes Nogueira.** A
153 indicação do **Prof. Dr. Roberto Gomes Nogueira** para a coordenação do **Curso Superior**
154 **Tecnologia em Radiologia, ratificando sua aprovação ad referendum,** foi **homologada** por
155 unanimidade com uma (1) abstenção. Seguiram-se as homologações das coordenações de curso,
156 com **3. Homologação do Coordenador do Curso de Engenharia Biomédica do Campus São**
157 **José dos Campos, Prof. Dr. Cláudio Saburo Shida.** Foi **homologada, por unanimidade** a
158 indicação do **Prof. Dr. Cláudio Saburo Shida,** em substituição do, até então coordenador, Prof. Dr.
159 Prof. Dr. Jaime Shinsuke Ide, para o cargo de Coordenador do Curso de **Engenharia Biomédica.**
160 Seguindo-se a pauta, passando-se a analisar as solicitações de transferência ex officio.
161 **4. Transferência Ex Officio da Srª Daniele Maria da Silva Vicente.** Foi analisado o Processo Nº
162 23089.0205/2013-07 da Sr.ª Daniele Maria da Silva Vicente, esposa de militar da marinha do Brasil
163 transferido ex officio da cidade do Rio de Janeiro - RJ para a cidade de Santos - SP. Oriunda do
164 primeiro período do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Federal Rural do
165 Rio de Janeiro (UFRRJ), a requerente solicitou transferência para o Curso de Psicologia do Campus
166 Baixada Santista da Unifesp. A Comissão do Curso de Psicologia emitiu parecer favorável à
167 transferência, determinando que a matrícula dar-se-ia nas Unidades Curriculares (UCs) do segundo
168 termo (2º semestre letivo de 2013), para as quais não houvesse pré-requisito. Não havendo inscritos
169 para a discussão, a solicitação foi colocada em votação. **A transferência ex officio da Srª Daniele**
170 **Maria da Silva Vicente** (Processo Nº 23089.0205/2013-07) foi **aprovada por unanimidade** com
171 uma (1) abstenção. **5. Transferência Ex officio do Sr. Guilherme de Azevedo da Silva.** A
172 solicitação do Sr. Guilherme de Azevedo da Silva, constante no Processo Nº 23089.030067/2013-74
173 foi analisada. O estudante é militar do Exército Marinha transferido ex officio para o 4º Batalhão De
174 Infantaria Leve, localizado na cidade de Osasco -SP. Oriundo do Curso Superior de Licenciatura em



175 Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, o estudante
176 solicitou transferência para o Curso de Ciências Contábeis - turno noturno do Campus Osasco da
177 Unifesp. A Comissão do Curso emitiu parecer favorável à transferência indicando que o estudante
178 deveria permanecer em trancamento administrativo até o primeiro semestre letivo de dois mil e
179 quatorze (1º semestre/2014), quando poderá cursar as UCs do primeiro termo do curso de Ciências
180 Contábeis, uma vez que inexistiam disciplinas a serem aproveitadas. **A transferência ex officio do**
181 **Sr. Guilherme de Azevedo da Silva** (Processo Nº 23089.030067/2013-74) foi **aprovada por**
182 **unanimidade**. Prosseguiu-se a ordem do dia com a solicitação de trancamento excepcional.
183 **6. Solicitação de 3º (terceiro) trancamento da aluna Roberta Andressa Villa Gonçalves –**
184 **Curso de Ciências Sociais do Campus Guarulhos.** Foi analisada a solicitação de trancamento
185 excepcional constante no Processo Nº 23089.015356/2013-43 com fundamento do § 1º, artigo 51 do
186 Regimento Geral da Unifesp. Já tendo efetuado o trancamento dos dois semestres letivos a que teria
187 direito, conforme Regimento, a estudante Roberta Andressa Villa Gonçalves solicitou o
188 trancamento de mais dois semestres letivos (ou um ano letivo) do Curso de Ciências Sociais para
189 que pudesse terminar seu Mestrado em Teoria Literária na Universidade de São Paulo (USP), tendo
190 em vista que, além dessa atividade, a estudante é professora do Ensino Básico na cidade de São
191 Paulo (PEB-II). A estudante apresentou carta esclarecendo os motivos da solicitação e juntou, ao
192 processo, documentação comprobatória das situações alegadas. A coordenação de curso emitiu
193 parecer favorável ao pedido, considerando o conjunto documental comprobatório apresentado, o
194 excelente desempenho acadêmico da estudante e a possibilidade de conclusão do curso dentro do
195 limite legal da integralização. A solicitação foi colocada em discussão, após a oitiva da
196 Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, Prof.^a Dr.^a Débora Alves Maciel. Alguns conselheiros
197 questionaram a configuração da situação apresentada à categoria “absoluta força maior, cabalmente
198 demonstrada”. Outros conselheiros argumentaram ser louvável a posição da estudante, na
199 verificação da impossibilidade de manter-se cursando a Graduação com qualidade, de preferir
200 trancar o curso a tentar levá-lo adiante com diversas faltas e má qualidade no aproveitamento.
201 Motivada pela discussão sobre os casos de força maior julgados pelo Conselho de Graduação,
202 sobretudo no tocante a prorrogação de prazo de integralização, a Pró-Reitora de Graduação
203 convidou os Conselheiros a repensarem se o prazo de integralização que os cursos têm adotado é
204 suficiente, especialmente no momento de revisão do Estatuto em vigor. Encerradas as inscrições
205 para o debate, a solicitação foi colocada em votação. A solicitação de trancamento excepcional de
206 **dois semestres letivos**, requerida pela estudante **Roberta Andressa Villa Gonçalves** (Processo Nº
207 23089.015356/2013-43) **foi aprovada por maioria de votos** com quatro (4) votos contrários e
208 quatro (4) abstenções. **7. Alterações na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Química do**
209 **Campus Diadema.** A Sr.^a Presidente convidou a Coordenadora do Curso de Engenharia Química a
210 apresentar as alterações de matriz propostas. A coordenadora justificou a mobilidade de UCs da
211 matriz do Curso de Engenharia Química - Noturno para oportunizar maiores chances de ofertas das
212 UCs durante os semestres. Com a mobilidade proposta, as UCs seriam ofertadas tanto nos primeiros
213 quanto nos segundos semestre, ainda que em diferentes turnos. Essa complementaridade permitiria
214 ao aluno reprovado cursar a UC mais rapidamente e diminuir o tempo necessário para sua
215 integralização. A alteração na distribuição também permitiria uma carga horária mais homogênea
216 durante o curso não afetando os estudantes, já que inexistiria, até então, estudantes nos termos em
217 questão. As alterações propostas foram as que seguem (maiores detalhes, vide anexo): A UC
218 “Segurança Industrial” teria sua carga horária reduzida de 72 horas para 36 horas buscando adequá-



219 la a ementa e ao conteúdo programático proposto, além disso, passaria a ser ofertada no oitavo
220 termo (8º termo) e não mais no décimo segundo termo (12º termo); a UC ‘Reatores Químicos I’
221 (carga horária 72 h) ofertada no oitavo termo (8º termo) passaria a ser ofertada no nono termo (9º
222 termo); a UC ‘Administração’ (carga horária 72 h) ofertada no oitavo termo (8º termo) passaria a ser
223 ofertada no nono termo (9º termo); a UC ‘Economia’ (carga horária 72 h) ofertada no nono termo
224 (9º termo) passaria a ser ofertada no décimo termo (10º termo); a UC ‘Reatores Químicos II’ (carga
225 horária 72 h) ofertada no nono termo (9º termo) passaria a ser ofertada no décimo termo (10º
226 termo); a UC ‘Eletroquímica Aplicada (carga horária 72 h) ofertada no nono termo (9º termo)
227 passaria a ser ofertada no décimo termo (10º termo); a UC ‘Química Analítica Qualitativa’ (carga
228 horária 108 h) ofertada no nono termo (9º termo) passaria a ser ofertada no oitavo termo (8º termo);
229 a UC ‘Química Analítica Quantitativa’ (carga horária 108 h) ofertada no décimo termo (10º termo)
230 passaria a ser ofertada no nono termo (9º termo); a UC ‘Análise e Controle de Processos’ (carga
231 horária 108 h) ofertada no décimo termo (10º termo) passaria a ser ofertada no décimo segundo
232 termo (12º termo); a UC ‘Estágio Supervisionado’ (carga horária 240 h) ofertada no décimo termo
233 (10º termo) passaria a ser ofertada no sétimo termo (7º termo); a UC ‘Processos para Tratamento de
234 Efluentes’ (carga horária 72 h) ofertada no décimo primeiro termo (11º termo) passaria a ser
235 ofertada no décimo segundo termo (12º termo). A Sr.^a Presidente leu o Parecer nº 01/2013, exarado
236 pela Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular que considerou as alterações
237 “pertinentes” e condizentes com as orientações oficiais e a legislação vigente, recomendando as
238 alterações propostas. **As alterações na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Química -**
239 **turno noturno foram aprovadas por unanimidade.** A Sr.^a Presidente solicitou uma inversão nos
240 itens de pauta tratando o item 9, a saber, Questionário Educação Ambiental antes do item 8. **9.**
241 **Questionário Educação Ambiental.** A Pró-Reitora de Graduação convidou a Coordenadora de
242 Projetos e Acompanhamento Curricular, Prof.^a Dr.^a Isabel Melero Bello, a apresentar a proposta de
243 questionário a ser respondido pelos docentes em vistas ao atendimento das exigências legais
244 advindas do MEC relativas à obrigatoriedade de inserção dos seguintes conteúdos: Educação
245 Ambiental (Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999), Educação das Relações Étnico-Raciais
246 (Resolução N°1, de 17 de junho de 2004) e Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP
247 08/2012) em todos os cursos de graduação. Foi solicitado que a servidora Lidiane Cristina da Silva
248 esclarecesse o passo-a-passo para o procedimento. A servidora informou que o docente receberá,
249 por email, comunicado da Pró-Reitora esclarecendo a necessidade do procedimento e com a
250 indicação do link a ser acessado para responder ao questionário
251 (http://www.unifesp.br/prograd/app_prograd/quest_conteudo_mec). Ao acessar o link, o docente
252 deverá informar seu CPF para ter acesso ao questionário. Na sequência, indicaria qual sua formação
253 (Graduação) e em quais UCs ministrou aulas nos anos letivos de dois mil e doze e dois mil e treze
254 (2012 e 2013). A seleção das UCs dar-se-à pelo *click* do mouse no código da respectiva UC. Após
255 essa seleção, responderá objetivamente (‘Sim’ ou ‘Não’) a três questões, a saber, “Você aborda em
256 seu(s) curso(s) tópicos relacionados à Educação Ambiental?”, “Você aborda em seu(s) curso(s)
257 tópicos relacionados à Educação das Relações Étnico-Raciais?” e “Você aborda em seu(s) curso(s)
258 tópicos relacionados à Educação em Direitos Humanos?”. Destacou-se que essa iniciativa seria
259 apenas uma primeira varredura para identificar quais assuntos já são trabalhados nos cursos, não
260 descartando outras abordagens mais aprofundadas, inclusive conduzidas pelos coordenadores de
261 curso. O Prof. Dr. Zysman Neiman solicitou a inserção do alerta “Lembramos que esta é uma
262 primeira etapa deste levantamento.” no e-mail de encaminhamento aos docentes, já que pretendia



263 efetivar, conjuntamente com uma estudante de Iniciação Científica sob sua orientação, um
264 questionário mais aprofundado e detalhado sobre o tema Educação Ambiental. Encerradas as
265 discussões, passou-se a votação do questionário com a alteração no texto de encaminhamento
266 prevendo a inclusão do alerta “Lembramos que esta é uma primeira etapa deste levantamento”. **O**
267 **Questionário Educação Ambiental foi aprovado por unanimidade** com uma (1) abstenção. **8.**
268 **Extensão critérios homologação CsF para outros convênios.** Conforme acordado na 34ª Reunião
269 do Conselho de Graduação, ao tratar dos critérios de seleção do Programa Ciências sem Fronteiras
270 (CsF), foi encaminhada, para apreciação do Conselho, a extensão dos critérios adotados para aquele
271 programa para os demais convênios firmados entre a UNIFESP e as instituições estrangeiras. A Pró-
272 Reitora convidou a Assessora de Assuntos Internacionais, Sr^a Vera Raquel Aburesi Salvadori para
273 apresentar a proposta. Foi proposto que, quando não houvesse vedação no edital e os critérios de
274 seleção estivessem a cargo da Unifesp, fosse considerado como critério de exclusão a existência de
275 mais de uma pendência por reprovação, a exemplo do que já está sendo adotado para o CsF. Após o
276 esclarecimento de algumas dúvidas e manifestações de apoio dos conselheiros, o tema foi levado à
277 votação. A extensão dos **critérios de homologação CsF para outros convênios internacionais**,
278 isto é, a inclusão de estudantes que tivessem, em seu Histórico Acadêmico, **até uma (1) UC**
279 **reprovada e não cursada novamente com aproveitamento** no rol de estudantes habilitados a
280 concorrerem a mobilidade internacional, foi **aprovada por unanimidade**. Seguiu-se a reunião do
281 Conselho, tratando de **10. Histórico Acadêmico**. A discussão sobre o novo Histórico Acadêmico
282 retornava ao CG em sua quarta (4ª) versão após a proposta inicial do Grupo de Trabalho,
283 aprimorada por discussões e contribuições dos conselheiros ao longo das apresentações anteriores.
284 As sugestões encaminhadas após a reunião anterior do Conselho foram sistematizadas e retornaram
285 para votação os pontos que ficaram pendentes de deliberação. Ao todo, havia seis (6) pontos para
286 deliberação, a saber, (i) Mostrar ou não no Histórico Acadêmico (HA) se a aprovação do estudante
287 foi obtida por meio de exame, (ii) Qual o Histórico Acadêmico (HA) seria emitido durante a vida
288 acadêmica do estudante: Histórico Completo (antes conhecido como histórico “sujo”, no qual
289 constam todas as reprovações do estudante) ou Histórico Resumido (antes conhecido como histórico
290 “limpo”, no qual as reprovações cursadas posteriormente com aproveitamento são omitidas)?, (iii)
291 Qual o Histórico Acadêmico (HA) seria emitido após a conclusão do curso: Histórico Completo ou
292 Histórico Resumido?, (iv) Em casos de Transferência Externa: Mostrar ou não a nota da disciplina
293 cursada na IES de origem, (v) Em casos de Transferência de Turno ou Reingressantes do mesmo
294 curso: constar no HA todas as UC’s já cursadas independentemente de aprovação? e (vi) Em casos
295 de Reingressantes em outro curso: registrar ou não, no HA, todas as UCs cursadas na Unifesp como
296 aproveitamento de estudos? Após o breve esclarecimento de alguns conceitos técnicos importantes
297 para a decisão, foi encaminhada a votação de cada item em separado na forma afirmativa da questão
298 e, quando não havia essa natureza de dualidade, optou-se encaminhar a votação pela sugestão do
299 GT. O primeiro item, **Mostrar no Histórico Acadêmico (HA) se a aprovação do aluno foi**
300 **decorrente de Exame foi rejeitado por maioria de votos** com um (1) voto contrário. O item
301 seguinte, isto é, **a emissão exclusivamente de Históricos Acadêmicos Completos durante a vida**
302 **escolar do estudante** (antes da conclusão de seu curso) **foi aprovada por unanimidade**. Para a
303 apreciação do terceiro item, foram apresentadas duas sugestões: possibilitar a emissão de ambos os
304 modelos de Histórico, a depender da solicitação do estudante ou do empregador/selecionador e
305 apresentar no rodapé do HA a informação de que o Histórico Acadêmico Resumido poderia omitir
306 algumas informações. Após intensa discussão, decidiu-se proceder a votação do histórico acadêmico



307 a ser emitido de forma contrastiva, isto é, histórico acadêmico completo X histórico acadêmico
308 resumido e, na sequência, decidir pela emissão de um único modelo ou de ambos, descartando-se a
309 opção pela inserção do alerta no rodapé por colocar o documento sob suspeição. **A emissão de**
310 **Históricos Acadêmicos Resumidos após a conclusão do curso** (a partir da colação de grau) **foi**
311 **aprovada por maioria de votos com quinze votos favoráveis; A emissão de Históricos**
312 **Acadêmicos Completos após a conclusão do curso** (a partir da colação de grau) **foi rejeitada por**
313 **maioria de votos com quinze votos contrários.** Após ter-se optado pela emissão do **Histórico**
314 **Acadêmico Resumido** foi votada a **exclusividade da emissão desse documento após conclusão**
315 **do curso.** A proposta foi **rejeitada por maioria de votos** com quatro (4) votos favoráveis e uma
316 (1) abstenção. Seguiu-se com a votação da emissão *default* do **Histórico Acadêmico Resumido,**
317 **havendo a opção de, por solicitação expressa do estudante, emitir-se o Histórico Acadêmico**
318 **Completo.** A proposta alternativa (*emissão default* do **Histórico Acadêmico Resumido, havendo**
319 **a opção de, por solicitação expressa do estudante, emitir-se o Histórico Acadêmico Completo)**
320 **foi aprovada por maioria de votos** com quatro (4) votos contrários e uma (1) abstenção. Passou-se
321 a discussão e votação do quinto item, isto é, seguindo sugestão do GT, em casos de Transferência
322 Externa, não mostrar a nota da disciplina cursada na IES de origem. **A omissão da nota da**
323 **disciplina cursada na IES de origem do Histórico Acadêmico do Estudante que obteve**
324 **Aproveitamento de Estudos em casos de Transferência Externa foi aprovada por maioria de**
325 **votos** com um (1) voto contrário e uma (1) abstenção. Os quinto e sexto itens trouxeram, para
326 discussão, divergências nas regras e questões relativas ao novo regimento da ProGrad a vigor a
327 partir do primeiro semestre letivo de dois mil e quatorze (1º semestre/2014). Dessa forma, o
328 Conselho de Graduação decidiu **por consenso adiar a votação dos itens** (v) Em casos de
329 Transferência de Turno ou Reingressantes do mesmo curso: constar no HA todas as UC's já
330 cursadas independentemente de aprovação?" e (vi) Em casos de Reingressantes em outro curso:
331 registrar ou não, no HA, todas as UCs cursadas na Unifesp como aproveitamento de estudos? para a
332 **reunião do mês de setembro** do Conselho de Graduação (37ª), a ser realizada em dezoito de
333 setembro de dois mil e treze. Prosseguiu-se para o último item de pauta, **11. Solicitação de**
334 **Extensão de Curso - Estudante Felipe Simões de Paula do curso de Ciências Biológicas do**
335 **Campus Diadema.** Tratava-se do reexame da solicitação constante no Processo Nº
336 23089.020188/2013-16, impetrada pelo estudante Felipe Simões de Paula do Curso de Ciências
337 Biológicas, encaminhada pela Chefia de Gabinete ao Conselho de Graduação conforme orientação
338 da Procuradoria Federal presente na Nota 303/2013/ PF-UNIFESP/PGF/AGU-taf (constante do
339 processo). O coordenador do curso reapresentou o caso para esclarecimento dos conselheiros.
340 Conforme posicionamento consensual, a votação foi encaminhada no sentido da manutenção da
341 decisão proferida na 33ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação, realizada aos vinte e dois
342 dias de maio de dois mil e treze. **A manutenção do indeferimento da Solicitação de Extensão de**
343 **Curso - Estudante Felipe Simões de Paula** (Processo Nº 23089.020188/2013-16) **foi aprovada**
344 **por maioria de votos** com cinco (5) abstenções. Diante da decisão do CG, o processo será
345 remetido, de ofício, para análise do Conselho Universitário (CONSU). Agradecendo a permanência
346 dos Conselheiros, a Sr.ª Presidente encerrou a sessão. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a
347 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane
348 Regina da Silva, pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata
349 aprovada na 37ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês
350 de setembro de dois mil e treze (18/09/2013).



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



- 351 Secretária - Cristiane Regina da Silva _____
- 352 Secretária - Christine da Silva Pinheiro _____
- 353 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____